



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 22/2023

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **FEVEREIRO** DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.011370/2023-98**.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE MARÇO DE 2023.

DENIZAR LEAL
PRESIDENTE